

REGULAMENTO BESTFORK PRIME

- 01) É um programa que concede a pessoas físicas conveniadas, benefícios e privilégios com base em seu consumo na rede de restaurantes BestFork Experience, através da concessão de um cartão de fidelidade BestFork Prime.
- 02) O Programa de vantagens BestFork Prime começa a vigorar a partir de 01/11/2009, por prazo indeterminado e é, durante a sua validade uma promoção independente de qualquer outra campanha ou promoção em vigor nos restaurantes BestFork Experience.
- 03) Os restaurantes BestFork participantes da promoção são: Giuseppe, Giuseppe Grill Steakhouse, Giuseppe Grill Leblon, Laguiole Lab, BarMAM, Xian, Giuseppe Mar e Nolita.
- 04) Os restaurantes participantes reservam-se o direito de alterar o regulamento da promoção e sua validade sem prévio aviso.
- 05) Poderão inscrever-se como titulares no Programa de Fidelidade BestFork Prime todas as pessoas físicas maiores de 16 anos que tenham completa aptidão para exercer os atos da vida civil.
- 06) O Cliente estará participando da promoção somente a partir do recebimento de seu Cartão de Fidelidade BestFork Prime.
- 07) A utilização do Cartão de Fidelidade BestFork Prime é pessoal e intransferível.
- 08) O titular do Cartão de Fidelidade BestFork Prime, a cada conta paga nos restaurantes participantes, acumulará pontos. Cada R\$ 1,00 (um Real) equivale a 1 ponto. Ao acumular 1600 (hum mil e seiscentos) pontos somados receberá em seu endereço de cadastro um Gift Card com bonificação no valor de R\$ 100,00 para gastar no restaurante BestFork participante que escolher.
- 09) É necessário que o Cliente apresente seu Cartão de Fidelidade no ato do pagamento da conta para ter os seus pontos computados. Os pontos são acumulados segundo o

total de consumo pago no restaurante excluindo-se os 12% opcionais referentes à taxa de serviço. Os pontos acumulados possuem validade.

10) Os cartão de Fidelidade BestFork Prime, os Gift Cards emitidos, e eventuais benefícios diversos concedidos serão enviados via correio para o endereço de correspondência constante do cadastro do cliente. Portanto, é de máxima importância que o cadastro esteja sempre atualizado.

11) É imprescindível a apresentação ao restaurante participante do Gift Card dentro de seu prazo de validade, e sua entrega no ato do pagamento da conta pelo Cliente para obtenção do desconto referente a ele.

12) O Gift Card não é reembolsável, não podendo ser trocado nos restaurantes participantes por dinheiro ou por qualquer outra modalidade de crédito.

13) O Gift Card não dá direito a créditos futuros, para que o Cliente acumule saldos restantes e utilize em outras ocasiões.

14) O Gift Card não dá direito a troco, caso a conta paga pelo Cliente seja inferior ao valor do Gift Card utilizado.

13) O desconto concedido pelo Gift Card não cobre a taxa de serviço, essa deverá ser paga à parte pelo cliente.

15) A pontuação de contas pagas, bem como a utilização do Gift Card e qualquer outro benefício do Programa BestFork Prime não são cumulativos com outras promoções dos restaurantes participantes.

16) Estão excluídas de ingressar no sistema como pontuação as despesas com eventos, pacotes fechados para grupos, compra de vinho que não for consumidos nos restaurantes, degustações e eventos em datas especiais, e pedidos de *delivery* realizados diretamente com os restaurantes ou através de plataformas terceiras.

17) Ao participar da promoção os clientes concordam com todas as normas contidas neste regulamento, sendo casos omissos e as dúvidas eventualmente suscitadas pela gerência.

18) A critério da rede BestFork Experience poderão ser criadas outras modalidades de Programas de Fidelidade.

19) Os dados gerados pelo Programa de Fidelidade BestFork Prime são de uso exclusivo e privativo da rede de restaurantes BestFork Experience, podendo ser cedidos a terceiros, a qualquer título, com intuito de utilização em cadastros de pesquisa ou de promoções.

20) Em caso de perda ou roubo do Cartão de Fidelidade BestFork Prime, o cliente deverá comunicar imediatamente o ocorrido para a rede BestFork Experience para que se proceda o bloqueio do cartão.
